

ATO COMISSÃO Nº 01/2021

**CLASSIFICA A REURB NA
MODALIDADE REURB-S**

Considerando as Matrículas nº 1753 a 1754, 1757 a 1760, 1765 a 1776, 1781 a 1784, e 1789 a 1796, de propriedade do Município de Itamonte/MG.

Considerando o procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Jardim dos Ipês, localizado no Município de Itamonte.

Considerando que o Conjunto Habitacional Jardim dos Ipês é ocupado predominantemente por população de baixa renda;

Resolve:

Art. 1º - classifico a regularização fundiária instaurada pela Portaria nº 116/2021 na modalidade de interesse social, REURB-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Itamonte/MG, 23 de Agosto de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA


TIBÉRIO MOTA FLEMING
065.878.396-30


JÚNIOR VIEIRA DE FRANÇA
814.216.306-30


MARCOS VINÍCIUS VITORINO DE CASTRO
044.496.166-69